



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como serviços de que trata a Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 6.904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE

Introdução

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o Projeto Cidade Empreendedora tem por objetivo transformar o município por meio do desenvolvimento territorial local, da melhoria do ambiente de negócio, do fomento ao empreendedorismo e da promoção da competitividade empresarial.

Cidade Empreendedora está sendo realizado junto aos municípios cearenses em seu primeiro ciclo em 2024, tendo contato com grande adesão em sua fase inicial, criando oportunidades de beneficiar os pequenos negócios. É imprescindível a existência de um ambiente de negócios adequado com a efetiva e atuante participação FDS Gestores Públicos Municipais e o empoderamento dos Agentes de Desenvolvimento que carregam conhecimento e visão do desenvolvimento do município através ODS pequenos negócios, para que a Lei Geral de Tratamento Favorecido se torne efetiva, tornando as políticas de desenvolvimento municipais duradouras e com resultados efetivos.

O SEBRAE como instituição de apoio aos pequenos negócios tem por missão a criação e manutenção de um ambiente favorável os pequenos negócios e por isso apresenta o Cidade Empreendedora como um meio de transforma a realidade do município que motivados a estabelecer esta parceria.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Projeto Cidade Empreendedora tem por objetivo transformar o município por meio do desenvolvimento territorial local, da melhoria do ambiente de negócio, do fomento ao empreendedorismo e da promoção da competitividade empresarial.

A estratégia do programa se baseia numa parceria e atuação sistêmica junto ao poder público, para que este seja um agente facilitador, junto ao mercado e à sociedade para estimular a formação de um capital social capaz de sustentar o processo de desenvolvimento.

São propostas ações para os seguintes eixos: Gestão Municipal, Lideranças Locais, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Empreendedorismo na Escola, Inclusão Produtiva, Marketing Territorial e Setores Econômicos, Cooperativismo e Crédito e Inovação e Sustentabilidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



O Projeto Cidade Empreendedora tem por objetivo transformar o município por meio do desenvolvimento territorial local, da melhoria do ambiente de negócio, do fomento ao empreendedorismo e da promoção da competitividade empresarial.

O Objetivo do programa é o engajamento entre a gestão pública o empresariado, a comunidade e as lideranças locais para a melhoria do ambiente de negócios e para a promoção de políticas públicas de fomento dos pequenos negócios, com impacto no desenvolvimento econômico do território trabalhado.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no que tange às exigências. Trata-se de serviço enquadrado no Art.75, inciso XV da lei 14.133/21, a ser contratado mediante dispensa licitação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, nos termos do Art. 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT)

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UND |
|---|------------|---------|
| MANUTENÇÃO DO CIDADE EMPREENDEDORA SEBRAE: | 1,000 | UNIDADE |
| ESPECIFICAÇÃO: AÇÕES A SEREM REALIZADAS TÓPICOS A SEREM ABORDADOS CARGA HORÁRIA EIXO 2 – LIDERANÇAS LOCAIS • FORMAÇÃO CONTINUADA DO AD • ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (PLANO DE TRABALHO) 08H 08H EIXO 4 – SALA DO EMPREENDEDOR • SELO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO PARA A SALA DO EMPREENDEDOR 45H ESCRITÓRIO REGIONAL METROPOLITANO DE FORTALEZA EIXO 6 – EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA • JEPP – JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - EIXO 8 – MARKETING TERRITORIAL E SETORES ECONÔMICOS • CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL PARA O PROJETO FLOR DO CAMPO • TRILHA DAS CROCHETEIRAS: FORMAÇÃO DE PREÇOS, ATENDIMENTO AO CLIENTE E ACESSO A MERCADO • TRILHA DA CONFECÇÃO E TRILHA DA BELEZA: CONTROLES | | W |

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'W' and 'Dm'.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



| | | |
|--|--|--|
| 9NANCEIROS E FORMAÇÃO DE PREÇOS; INSTAGRAM. • CAPACITAÇÃO DOS BUGUEIROS DA TAÍBA: ATENDIMENTO AO TURISTA, CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA E FOTOGRAFIA PARA BUGUEIROS E BARQUEIROS. • QUALIFICAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DO CENTRO COMERCIAL ANTÔNIO CAUÍPE: - MISSÃO TÉCNICA PARA CONHECER EXPERIÊNCIA MODELO; - CAPACITAÇÕES EM: ATENDIMENTO, BPMA, CONTROLES FINANCEIROS E VITRINISMO; - CONSULTORIA PARA A CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO MERCADO, INCLUINDO LOGOMARCA E DESIGN DOS UNIFORMES DOS PERMISSONÁRIOS. 50H - - - 60H - EIXO 10 – INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE • PROGRAMAÇÃO MENSAL – CASA DO EMPREENDEDOR – 16 OFICINAS/PALESTRAS • PREPARAÇÃO DAS EMPRESAS DO SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DO ESCARGOT • PALESTRA INSPIRADORA: ROSIER ALEXANDRE • CARAVANAS PARA EVENTOS DO SEBRAE EM FORTALEZA – 2 CARAVANAS. | | |
|--|--|--|

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Mediante a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE em realizar o serviço de consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do Projeto Cidade Empreendedora, e com o objetivo de se observar a vantajosidade da contratação de tais serviços para o âmbito da Administração Pública, foi realizado levantamento junto a outros municípios que realizaram o mesmo serviço e obtiveram excelentes resultados, dentre esses municípios, estão: CAMOCIM | Prefeitura Municipal, CRUZ | Prefeitura Municipal e IGUATU | Prefeitura Municipal todos os municípios citados realizaram a contratação do mesmo serviço mediante dispensa de Licitação, e obtiveram resultados excelentes em suas respectivas administrações.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UND | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL |
|--|------------|-----|--------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DO CIDADE EMPREENDEDORA SEBRAE: ESPECIFICAÇÃO: AÇÕES A SEREM REALIZADAS TÓPICOS A SEREM ABORDADOS CARGA HORÁRIA EIXO 2 – LIDERANÇAS LOCAIS • FORMAÇÃO CONTINUADA DO AD • ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (PLANO DE TRABALHO) 08H 08H EIXO 4 – SALA DO EMPREENDEDOR • SELO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO PARA A SALA DO EMPREENDEDOR 45H ESCRITÓRIO REGIONAL METROPOLITANO DE FORTALEZA EIXO 6 – EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA • JEPP – JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - EIXO 8 – MARKETING TERRITORIAL E SETORES ECONÔMICOS • CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL PARA O PROJETO FLOR DO CAMPO • TRILHA DAS CROCHETEIRAS: FORMAÇÃO DE PREÇOS, ATENDIMENTO AO CLIENTE E ACESSO A MERCADO • TRILHA DA CONFECÇÃO E TRILHA | 1,000 | UND | 24.438,00 | 24.438,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dm' and 'W'.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| DA BELEZA: CONTROLES FINANCEIROS E FORMAÇÃO DE PREÇOS; INSTAGRAM. • CAPACITAÇÃO DOS BUGUEIROS DA TAÍBA: ATENDIMENTO AO TURISTA, CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA E FOTOGRAFIA PARA BUGUEIROS E BARQUEIROS. • QUALIFICAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO CENTRO COMERCIAL ANTÔNIO CAUÍPE: - MISSÃO TÉCNICA PARA CONHECER EXPERIÊNCIA MODELO; - CAPACITAÇÕES EM: ATENDIMENTO, BPMA, CONTROLES FINANCEIROS E VITRINISMO; - CONSULTORIA PARA A CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO MERCADO, INCLUINDO LOGOMARCA E DESIGN DOS UNIFORMES DOS PERMISSIONÁRIOS. 50H - - - - 60H - EIXO 10 – INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE • PROGRAMAÇÃO MENSAL – CASA DO EMPREENDEDOR – 16 OFICINAS/PALESTRAS • PREPARAÇÃO DAS EMPRESAS DO SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DO ESCARGOT • PALESTRA INSPIRADORA: ROSIER ALEXANDRE • CARAVANAS PARA EVENTOS DO SEBRAE EM FORTALEZA – 2 CARAVANAS - - - 1,000 UNIDADE | | | | |
|---|--|--|--|--|

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 24.438,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

Neste contexto, pretendemos realizar a contratação dos Serviços O Projeto Cidade Empreendedora tem por objetivo transformar o município por meio do desenvolvimento territorial local, da melhoria do ambiente de negócio, do fomento ao empreendedorismo e da promoção da competitividade empresarial.

Portanto, este ETP identifica, justifica e ratifica a contratação do Projeto Cidade Empreendedora como a solução mais adequada e eficiente existente no mercado, capaz de suprir as lacunas de qualificação e atender às especificidades do desenvolvimento regional de São Gonçalo do Amarante, alinhando-se assim às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e garantindo a observância dos princípios fundamentais da administração pública e dos objetivos estratégicos do município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

W
Am
Al



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com o Projeto Cidade Empreendedora são abrangentes e almejam atender aos objetivos da Lei nº 14.133/2011, que visa garantir o desenvolvimento nacional sustentável, a eficiência nas contratações públicas e a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública, ao passo que promove a igualdade, a probidade administrativa e o interesse público.

Em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 14.133/2011, espera-se que a realização do Projeto Cidade Empreendedora resulte em:

- Promover um ambiente de negócios favorável por meio da Lei Geral e de políticas estruturantes de desenvolvimento no município de São Gonçalo do Amarante;
- Disseminar políticas nacionais em âmbito local;
- Promover a mobilização econômica do município;
- Promover um ambiente de negócios favorável por meio da Lei Geral no município de São Gonçalo do Amarante;
- -Estimular o protagonismo local;
- -Identificar, articular e fortalecer as lideranças locais;
- -Trabalhar todos os eixos acordados, por meios das soluções propostas;
- -Certificar o município como Cidade Empreendedora, Ciclo I ou Ciclo II.

A realização do Projeto Cidade Empreendedora visa atender à demanda da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, objetivando engajamento entre a gestão pública o empresário, a comunidade e as lideranças locais para a melhoria do ambiente de negócios e para a promoção de políticas públicas de fomento dos pequenos negócios, com impacto no desenvolvimento econômico do território trabalhado.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O setor deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização dos O Projeto Cidade Empreendedora propriamente dito.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'w' and 'Edm'.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

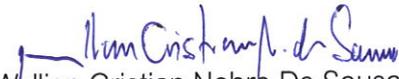
Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da Contratação do Projeto Cidade Empreendedora tem por objetivo transformar o município por meio do desenvolvimento territorial local, da melhoria do ambiente de negócio, do fomento ao empreendedorismo e da promoção da competitividade empresarial.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Gonçalo do Amarante / CE, 04 de julho de 2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO


Maria Fabiola Alves Castro
Presidente da comissão de planejamento


Wyllian Cristian Nobre De Sousa
Membro


Deisiany Maria Almeida Barbosa
Membro


Alanna de Abreu Rodrigues Rocha

Membro